



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 082/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal n° 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de n° 3128, resolve:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 380.311,02 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e onze reais e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.08900 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPSUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.....R\$ 380.311,02

3063 FONTE: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 380.311,02

TOTAL.....R\$ 380.311,02

Art. 2° - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1° deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 380.311,02

SOMA.....R\$ 380.311,02

TOTAL.....R\$ 380.311,02

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3278 Página 144 Ano: XIV

Data: 19/05/2025

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 02 de maio de 2025, a senhora **DENISE DUARTE FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade - CPF/MF sob nº. 866.320.279-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:97DEF93E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 380.311,02 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e onze reais e dois centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.08900 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.....R\$ 380.311,02

3063 FONTE: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 380.311,02

TOTAL.....R\$ 380.311,02

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 380.311,02

SOMA.....R\$ 380.311,02

TOTAL.....R\$ 380.311,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de maio do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EC923165

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 049/2025**

O **Prefeito Municipal de Irati**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parecer jurídico emitido no Processo Administrativo nº 3625/2025, bem como em conformidade com as disposições do artigo 58, §2º, da Lei nº 3446/2012 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA ILATCHUK GUALDEZ**, ocupante do cargo de **Professor III – POS – 20h**, matrícula nº 912940, **Licença Especial** pelo período de **03 (três) meses**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, retroagindo seus respectivos efeitos a data do dia 19/05/2025.

Art. 2º Fica consignado que a presente concessão atende aos requisitos legais, tendo a servidora cumprido o período necessário de "pedágio" previsto na legislação municipal, bem como não incidindo em quaisquer impeditivos para o gozo do benefício, conforme informado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para ciência e providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 DE MAIO DE 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:3E5F0C8E

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescisão da Ata de Registro nº 086/2024. Pregão Eletrônico nº 018/2024- PMI. Contratado: 53.474.849 Suelen Zaias. CNPJ nº 53.474.849/0001-63. Da rescisão: O Município de Irati, por solicitação da empresa 53.474.849 Suelen Zaias, resolve rescindir amigavelmente a contratação do Lote nº 01 - Item nº 01 - 103311 - Papel sulfite A4 - formato: A4 e Lote 02 - Item 02 - 103311 - Papel sulfite A4 - formato: A4, registrado na Ata de Registro nº 086/2024.. Data e assinaturas.

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:C981537B

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2024, Pregão Eletrônico nº 101/2024 - PMI. Contratada: C Lanconi Lopes Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ 29.660.456/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção em aparelhos de ar-condicionado. Do Valor Redimensionamento Contratual: Fica aditada ao valor contratual a importância de R\$ 10.489,17 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos),